

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 01/2021

A Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Rua Evandro Lins e Silva, 840, Edifício Office Tower, Sala 1119, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.316.292/0001-76, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que iniciará o processo de Recrutamento e Seleção Externa para fins de contratação de pessoal para o cargo de **Fisioterapeuta e Assistente Técnico**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Após os Jogos Olímpicos no Brasil, o maior evento esportivo mundial, os esportes tiveram grande visibilidade e o badminton aproveitou essa oportunidade. O Badminton foi uma das modalidades presentes nesta edição, portanto retrata a grandiosidade do nosso esporte. Como referência mundial ressaltamos que um dos esportes mais praticados no mundo estará fortalecido em território nacional através deste projeto. Em virtude disso devemos ter um planejamento estratégico específico para ampliar a base da modalidade.

A CBBd credenciou Teresina para receber a Seleção Brasileira de Badminton Júnior. A cidade foi escolhida em virtude dos índices do IPEA, da maioria dos atletas locais terem pódio internacional e bolsa atleta. Vale ressaltar que o Governo Federal e a Universidade Federal do Piauí - UFPI executaram a construção do primeiro e único Complexo de Treinamento de Badminton. Um diferencial crível é a ótima estrutura para treinamento do ginásio que sempre atende com qualidade, agregando serviços como ciência do esporte e nutrição. Este projeto será realizado no Complexo de Treinamento de Badminton (CTB) da CBBd, na UFPI. O local tem espaço em tempo integral para atletas da Seleção Brasileira Júnior treinarem para o circuito mundial esportivo.

O Complexo de badminton possui, copa, cozinha, escritório, academia de musculação, sala de fisioterapia com equipamentos, sala técnica, sala de nutrição, sala de análise de jogos, alojamentos adaptados para deficientes físicos, vestiários adaptados para deficientes físicos, sala de primeiros socorros, auditório, sala para reunião, sala de imprensa; todo o espaço foi criado e pensado para atender a preparação física, técnica e principalmente os atletas. Ainda contamos com o laboratório de pesquisa da UFPI e equipamentos como *Firstbeat* e *Dartfish* para auxiliar a equipe técnica.

A CBBd ainda dispõe de material esportivo próprio específico para o treinamento como quadras oficiais, redes oficiais, petecas de alta qualidade, tênis, raquetes e objetos para treino de propriocepção para integrar este projeto e cumprir as metas estabelecidas.

Estima-se uma quantidade de atletas ligados diretamente aos treinamentos diários e permanente entre 10 homens e 10 mulheres da equipe nacional. Ainda de forma constante, mas não continua, a presença de equipes estrangeiras e atletas nacionais para participar de treinamentos. A CBBd tem a capacidade técnica para aplicar as propostas e atender as metas, investindo, ainda, em petecas, raquetes e ciência do esporte para cooperar na evolução e o sucesso do projeto. Desta forma a parceria demonstra o interesse para criar referência para os atletas de base.

A contratação em questão visa promover o fortalecimento do badminton nacional e local, estimulando a competência desportiva e administrativa dos envolvidos, além de atender às

expectativas dos atletas em participarem de competição de alto nível, explorando todas suas potencialidades e elevando seu nível técnico para transição da categoria júnior à categoria principal.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da CBBd, obedecidas às normas deste Edital. O processo seletivo destina-se a escolher candidatos de acordo com os critérios previamente estabelecidos, seguindo à análise e avaliação das competências dos candidatos, considerando os seguintes procedimentos: análise curricular e entrevista.

1.2. O candidato deverá ler esse edital em sua íntegra e preencher todas as condições aqui especificadas. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e demais comunicações relacionadas (avisos, comunicados, erratas, editais complementares), em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Será vedada a candidatura dos servidores públicos de qualquer esfera e de parentes até o terceiro grau civil, afim ou consanguíneo, de pessoas vinculadas aos Poderes da Confederação Brasileira de Badminton e de Membros da Diretoria.

1.4. Compreendem-se como parentes até o 3º grau:

- ✓ Ascendentes: pais(s), avó(s) e bisavó(s);
- ✓ Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
- ✓ Colaterais: irmão(s), primo(s), tio(s) e sobrinho(s);
- ✓ Afins: Cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados.

1.5. São poderes da Confederação Brasileira de Badminton:

- ✓ Membros com direito a voto nas Assembleias Gerais;
- ✓ Conselho de Administração;
- ✓ Presidência;
- ✓ Conselho de Ética;
- ✓ Conselho Fiscal;
- ✓ Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1. O regime de contratação será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

2.2. O sistema previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS;

2.3. A CBBd procederá à retenção na fonte dos valores pagos e devidos na forma da legislação aplicável à espécie.

3. DOS CARGOS

Cargo/Função	Requisitos	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Remuneração Bruta
Fisioterapeuta	<p><u>OBRIGATÓRIOS</u> Curso Superior completo em fisioterapia.</p> <p><u>PREFERENCIAL</u> Morar na cidade de Teresina (PI) ou região metropolitana</p> <p>Experiência de pelo menos 5 anos na atividade de fisioterapeuta em atletas esportivos.</p> <p>Curso de classificador funcional em parabadminton.</p> <p>Ter experiência e/ou cursos em primeiros socorros.</p> <p><u>DESEJÁVEL</u> Experiência em atuar conjuntamente com a Preparação Física na prevenção de lesões e seu tratamento no badminton e ou para badminton.</p> <p>Experiência em definir modelos de equipamentos para uso na fisioterapia.</p> <p>Conhecimento intermediário, a nível de usuário, do Windows, Word e Excel.</p>	44 horas	01	R\$ 3.454,00
Etapas				
Análise Curricular Entrevista				

Cargo/Função	Requisitos	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Remuneração Bruta
Assistente Técnico	<p><u>OBRIGATÓRIOS</u> Curso Superior completo ou cursando Ed. Física a partir do 7º período inclusive;</p> <p><u>PREFERENCIAL</u></p>	44 horas	02	R\$ 2.400,00
	<p>Morar na cidade de Teresina (PI) ou região metropolitana.</p> <p>Declaração de próprio punho informando que possui experiência em Dartfish e ou Fisrt Beat</p> <p>Conhecimento intermediário, a nível de usuário, do Windows, Word e Excel.</p> <p><u>DESEJÁVEL</u> Experiência em eventos esportivos de badminton e parabadminton.</p>			
Etapas				
Análise Curricular Entrevista				

RESUMO DAS ATIVIDADES

Fisioterapeuta:

Atender as demandas do coordenador esportivo e do técnico da seleção de base; auxiliar durante a fase de preparação física dos atletas; atender os atletas nas competições; realizar trabalhos de avaliação e correções posturais; atuar conjuntamente com a Preparação Física na prevenção de lesões e seu tratamento. Definir os modelos de equipamentos para uso na fisioterapia. Fazer prontuário de atendimento. Estabelecer horário de atendimento em conjunto com o treinador. Diagnosticar, prevenir e tratar dos distúrbios usando a técnica de tratamento mais adequada. Ter conhecimento de primeiros socorros.

Assistentes Técnicos:

Atender as demandas do coordenador esportivo e do técnico da seleção de base. Elaborar e realizar pesquisa de satisfação em relação as atividades desenvolvidas no projeto. Dar conhecimento do resultado da pesquisa de satisfação. Fazer cumprir as rotinas do centro de treinamento da seleção de base. Receber toda a documentação pertinente dos atletas e membros

de Comissão Técnica. Acompanhar o estoque de material e solicitar a devida reposição quando necessário. Solicitar orçamentos. Manter visível as marcas dos parceiros. Colaborar na prestação de contas da CBBd para a SNEAR. Fazer cumprir as rotinas do centro de treinamento da seleção de base. Utilizar o firstbeat, dartfish, entre outros na preparação dos atletas.

4. DA TEMPORALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

4.1. A contratação destinada ao cargo de Fisioterapeuta e Assistente Técnico, descrito no item “DO CARGO” deste Edital, dar-se-á por prazo indeterminado após ultrapassado o período de experiência de acordo com os regramentos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

5.1. As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de envio dos documentos obrigatórios para o e-mail financeiro@badminton.org.br. A abertura das inscrições será a partir das 08h00 do dia 07/03/2021 e o encerramento às 23h59min do dia 11/03/2021, observando o horário oficial de Brasília.

5.2. O envio inicial dos documentos pelo interessado implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Em caso de alterações bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, haverá republicação do Edital ou errata ao Edital.

5.3. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente através do e-mail financeiro@badminton.org.br e deverá conter, minimamente:

- Currículo atualizado informando dados pessoais (tais como nome completo, idade, estado civil e endereço completo), formas de contato (telefone fixo, celular e e-mail), perfil profissional (área de formação), informações adicionais, em caso de pessoa com deficiência (descrever qual a deficiência, grau, nível, e se será necessário algum recurso diferenciado para participação do processo seletivo), experiência profissional (empresas em que trabalhou, período, cargo/função exercidos e resumo das atividades desempenhadas), formação acadêmica (instituição de ensino, curso e data de conclusão do mesmo) e formação adicional, caso o candidato possua.
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida). No caso de comprovante de escolaridade expedido por instituições estrangeiras, ao referido documento deverá constar anexa a respectiva tradução e revalidação do título.
- Em caso de ainda estar cursando o curso superior, apresentar declaração da instituição ou outro documento que comprove que está devidamente matriculado e participando das aulas.
- Experiências mínima exigida (CTPS, Contratos, Declarações)
- Declaração de Entidade Nacional ou Estadual de Administração do Desporto acerca da experiência em atividades ligadas ao esporte;

- Conhecimentos específicos através de Certificados ou Cursos em nome do candidato, contendo a entidade promotora, carga horária total, descrição do conteúdo e demais informações necessárias a avaliação.

5.4. Os arquivos deverão ser encaminhados em formato *PDF (portable document format), em mensagem única, de modo que totalizem, no máximo, 10 MB (megabytes).

5.5. O assunto descrito no e-mail deverá ser obrigatoriamente *Cargo de Fisioterapeuta ou Cargo Assistente Técnico e Nome do Candidato*

5.6. A CBBd não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 10MB.

5.7. Serão vedadas inscrições ou adendos que não estejam dentro das datas e horários especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

5.8. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo daquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.9. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo os documentos comprobatórios de base para confronto de alguns dados declarados.

5.10. São de inteira responsabilidade do candidato as providências necessárias à realização de inscrição nos moldes estabelecidos.

5.11. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital; dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo; não atender aos requisitos mínimos para concorrer ao processo; não realizar a inscrição dentro do prazo deste Edital; não informar em seu currículo todas as informações pertinentes aos dados pessoais e profissionais, solicitadas acima, tais como: dados pessoais (tais como nome completo, idade, estado civil e endereço completo), formas de contato (telefone fixo, celular e e-mail), perfil profissional (área de formação), informações adicionais, em caso de pessoa com deficiência (descrever qual a deficiência, grau, nível e se será necessário algum recurso diferenciado para participação do processo seletivo), experiência profissional (empresas em que trabalhou, período, cargo/função exercidos e resumo das atividades desempenhadas), formação acadêmica (instituição de ensino, curso e data de conclusão do mesmo) e formação adicional, caso o candidato possua; deixar de comparecer a entrevista etapa do processo seletivo para Assistente Administrativo; não cumprir as demais exigências descritas neste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO.

6.1. O presente Edital será tornado público, através do site do www.badminton.org.br e em outras mídias sociais, tais como Instagram, Facebook e Twitter da CBBd. Poderão ainda ser disponibilizados em outras plataformas eletrônicas.

6.2. As dúvidas relativas ao presente Edital poderão ser dirimidas através do e-mail financeiro@badminton.org.br

7. DA SELEÇÃO.

7.1. Na seleção estabelecida neste Edital serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas.

7.2. A análise dos documentos e pré-seleção de candidatos de acordo com os requisitos previamente estabelecidos;

7.3. Entrevistas individuais apenas com os candidatos pré-selecionados;

7.4. Na hipótese de haver um único candidato inscrito, a avaliação seguirá os mesmos trâmites aqui dispostos;

7.5. O procedimento seletivo será realizado da seguinte forma:

- a) Pré-seleção a partir da análise dos documentos exigidos neste Edital e remetidos;
- b) Entrevistas com os candidatos pré-selecionados na etapa anterior, que serão realizadas presencialmente no Centro de Treinamento da Confederação Brasileira de Badminton, situada na Avenida Raul Lopes 1971, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Localizado no Setor de Esportes da UFPI.
- c) Eventuais despesas com traslado, alimentação e outros serão arcadas exclusivamente pelo interessado;
- d) As entrevistas serão previamente agendadas com o candidato, através do e-mail com o qual o candidato enviou seus documentos ou ainda do telefone indicado no currículo do candidato;

8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise de pré-seleção dos currículos será feita pela Comissão de Processo Seletivo composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro – Membro independente do Conselho Administrativo - CBBd
- Francisco Ferraz de Carvalho – Gerente Esportivo - CBBd
- Prof. André Sales Teles Veras – Coord. De Projetos Esportivos - CBBd

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. FISIOTERAPEUTAS:

Os candidatos ao cargo de Fisioterapeutas, uma vez aprovados em sua documentação obrigatória, serão pontuados nos requisitos preferencial e desejável conforme tabela de pontuação 1 abaixo e deverão atingir a pontuação mínima obrigatória de 12(doze) pontos para prosseguir no processo de seleção.

TABELA DE PONTUAÇÃO 1:

REQUISITOS PREFERENCIAL OU DESEJÁVEL	PONTUAÇÃO
Experiência de pelo menos 5 anos na atividade de fisioterapeuta em atletas esportivos de badminton e ou parabadminton.	7,0
Curso de classificador funcional em badminton e parabadminton.	5,0
Morar na cidade de Teresina (PI) ou região metropolitana	3,0
Ter experiência e/ou cursos em primeiros socorros.	2,0
Experiência em atuar conjuntamente com a Preparação Física na prevenção de lesões e seu tratamento no badminton e ou parabadminton	1,0
Experiência em definir modelos de equipamentos para uso na fisioterapia.	1,0
Conhecimento intermediário, a nível de usuário, do Windows, Word e Excel	1,0
<u>TOTAL</u>	<u>20,00</u>

9.1.1. Os Candidatos à vaga de Fisioterapeuta que atingirem a pontuação mínima de 12 (doze) pontos na etapa acima, serão convocados a fazerem a entrevista final.

9.2. ASSISTENTE TÉCNICO:

Os candidatos ao cargo de Assistente técnico, uma vez aprovados em sua documentação obrigatória, serão pontuados nos requisitos preferencial e desejável conforme tabela de pontuação 2 abaixo e deverão atingir a pontuação mínima obrigatória de 12 (doze) pontos para prosseguir no processo de seleção.

TABELA DE PONTUAÇÃO 2:

REQUISITOS PREFERENCIAL OU DESEJÁVEL	PONTUAÇÃO
Superior completo em Educação física	7,0
Cursando Educação Física a partir do 7º período	4,0
Morar na cidade de Teresina (PI) ou região metropolitana.	3,0
Declaração de próprio punho informando que possui experiência em Dartfish e ou Fisrt Beat	2,0

Conhecimento intermediário, a nível de usuário, do Windows, Word e Excel	2,0
Experiência em eventos esportivos de badminton e para badminton.	2,0
TOTAL	20,00

9.2.1. Os Candidatos à vaga de Assistente Administrativo que atingirem a pontuação mínima exigida de 12 (doze) pontos na etapa acima, serão convocados a fazerem a entrevista.

9.4. Os requisitos obrigatórios e preferenciais são pontuados de forma direta e objetiva. Pontuará no valor lá estabelecido aqueles interessados que apresentarem documentação comprobatória (diplomas, certificados, registro em CTPS, declarações,) acerca de cada item.

9.6. Na etapa de avaliação dos critérios preferenciais e desejáveis, a critério da Comissão de Seleção, poderão ser solicitados novos documentos comprobatórios. Nesses casos, o interessado terá 48 horas após convocado para o envio através de correio eletrônico.

9.7. A lista com os nomes dos aprovados em cada etapa do processo de seleção (inscrição, análise de currículo, etc.) será disponibilizada no endereço eletrônico da Confederação Brasileira de Badminton www.badminton.org.br. A notificação será feita também de forma individual por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido pelo candidato.

10. ENTREVISTAS

10.1. A entrevista com os candidatos aprovados nas etapas anteriores será individual e é a última etapa deste processo de seleção. Será realizada através de um colegiado formado pela Confederação Brasileira de Badminton e terá como finalidade levantar maiores informações a respeito do participante, sua experiência profissional, perfil comportamental, habilidade de trabalho em equipe e demais características profissionais adequadas ao cargo. Sua inserção será para aprofundar as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

10.2. Os candidatos serão pontuados pelo colegiado e sua pontuação ponderada conforme fórmula abaixo:

Pontuação Entrevista:

O Candidato com a menor avaliação na entrevista receberá 2 (dois) pontos. Para os demais candidatos serão acrescidos 2 (dois) pontos pela ordem de sua classificação. Desta forma, se houver 5 (cinco) candidatos, o melhor avaliado receberá 10 (dez) pontos em sua entrevista, o segundo melhor 8 (oito) pontos e assim por diante.

11. RESULTADO FINAL:

11.1. Os candidatos serão classificados pela sua pontuação total atingida no processo de seleção, ou seja, a pontuação de requisitos preferencial e desejável, redação (para os candidatos a Auxiliar técnico) e entrevistas.

11.2. Serão contratados, atendidos aos demais requisitos contidos neste Edital, o candidato com a(s) maior(es) pontuação(ões).

12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos administrativos poderão ser interpostos pelos candidatos a cada etapa do processo de seleção, pertinente somente e exclusivamente à mesma, conforme calendário estabelecido no item 13 deste Edital e somente serão aceitos se enviados tempestivamente.

12.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail financeiro@badminton.org.br e serão analisados pela Comissão de Julgamento da CBBd.

13. CALENDÁRIO DAS ETAPAS:

ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
DIVULGAÇÃO DO EDITAL E RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	07/03/2021	11/03/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (inscritos)	12/03/2021	
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS FASE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	15/03/2021	16/03/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA FASE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	Até 18/03/2021	
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS QUE PASSARAM PARA A FASE DA ENTREVISTA	19/03/2021	
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO DE SELEÇÃO FISIOTERAPEUTA e ASSISTENTE	Até 26/03/2021	

HOMOLOGAÇÃO

13.1. Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final deverá ser homologado pela CBBd, obedecida a classificação final e definitiva.

13.2. O despacho homologatório será publicado no site www.badminton.org.br

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da CBBd, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

14.2. A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

14.3. Os candidatos serão classificados pelo seu perfil e pontuação e convocados a assinarem seu contrato de trabalho pela ordem de sua classificação, ficando desde já estabelecido que caso haja desistência do candidato convocado ou qualquer outra intercorrência que o impeça de assumir seu cargo, outros serão convocados pela ordem de sua classificação.

14.4. Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecidos pela Confederação.

14.5. No ato de contratação será entregue ao candidato a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.

14.6. A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais pelo Médico do Trabalho.

14.7. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados.

14.8. O candidato deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à CBBd convocá-lo por falta da citada atualização que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio e protocolado diretamente na CBBd.

14.9. O candidato que não assumir suas funções no prazo 10 (dez) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo;

14.10. No caso de o candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo;

14.11. Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 10 (dez) dias sem que o candidato assuma o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Teresina, 05 de março de 2021

Confederação Brasileira
de Badminton